

**DECRETO Nº 133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MICHELI SANTORO BITTARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art.40 da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Complementar 038/2018 e anexo IV,

**DECRETA:**

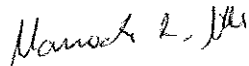
**Art. 1º** Fica atribuído a FG – Função Gratificada, correspondendo ao percentual de 50%, a Servidora **MICHELI SANTORO BITTARELLO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nível 123 do Grupo II - SAU, 40 horas semanais lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC de 01 de abril de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERRA ALTA
PUBLICADO	DIÁRIO OFICIAL
DOC: 133	
DATA: 01/04/2021	
EDIÇÃO N.º 3457	
Donato	